



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 76/2010-CONSUNI/UFAL, de 12 de novembro de 2010.

**AUTORIZA A CONCESSÃO DE
INCENTIVO FUNCIONAL RELATIVO
AO TÍTULO DE DOUTORADO OBTIDO
POR MARIA LÚCIA GONDIM DA ROSA
OITICICA.**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº. 015958/2010-26 e de acordo com a deliberação tomada, por unanimidade de votos, na sessão extraordinária ocorrida em 12 de novembro de 2010;

CONSIDERANDO o princípio da Autonomia Universitária previsto na Constituição Federal Brasileira;

CONSIDERANDO o parecer técnico da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPEP, constante nos autos do processo;

CONSIDERANDO o recurso interposto pela interessada ao Conselho Universitário, baseando-se em matéria semelhante aprovada na sessão ordinária do dia 10/11/2008, que se fundamentou no Parecer nº. 05/2008 da Câmara Acadêmica do CONSUNI, emitido no dia 06/11/2008;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a concessão de incentivo funcional relativo ao Título de Doutorado obtido por **MARIA LÚCIA GONDIM DA ROSA OITICICA** no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo da Universidade Estadual de Campinas - *UNICAMP*, para fins de progressão funcional no âmbito da UFAL.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 12 de novembro de 2010.

Profª. Ana Dayse Rezende Dorea

Presidente do CONSUNI/UFAL.